



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 77 /87

Declara Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 1987 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data de 28 de outubro é assinado para as comemorações do dia do Servidor Público, segundo edição de Lei Estadual;

Considerando, no entanto, a proximidade do feriado relativo ao dia de finados, este a se verificar no dia 02.11, segunda feira próxima;

DECRETA

Artº. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 30 de outubro de 1987, destinado às comemorações do "Dia do Servidor Público".

Artº. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 26 de outubro de 1987.


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal